MUNICIPIO DE BOTUVERÁ

Publicado em conformidade com Artigo 101 da L.O.M./1990 e Lei Municipal nº 796/1998.

Data: 14/06/13

Assinatura

LEI Nº 1218/2013.

"**Dispõe sobre os limites do Perímetro Urbano do Município de Botuverá.**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Perímetro Urbano do Município de Botuverá fica assim constituído:

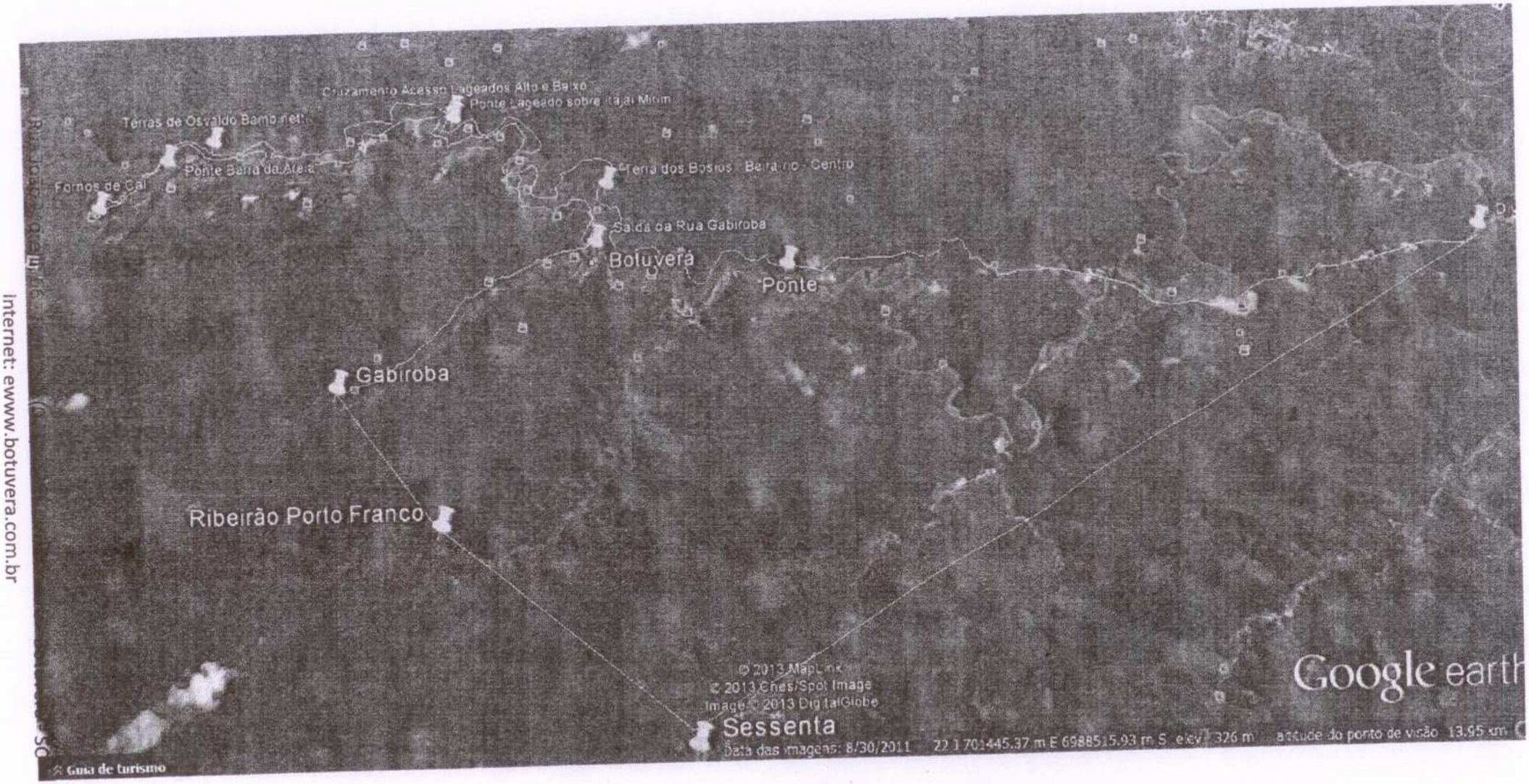
- **Ponto Inicial** Rodovia SC 486, divisa com Brusque (**coordenadas**: S= 27°09'11", W= 48°58'51", Elevação: 101 m.), deste em linha reta até a localidade do **Sessenta** (**coordenadas**: S= 27°14'49", W= 49°02'54", Elevação: 276 m.), deste em linha reta até **Ribeirão Porto Franco**, tubulação sobre o Ribeirão Porto Franco, acesso ao sitio 40 (**coordenadas**: S=27°14'13", W= 49°05'15", Elevação: 90 m.), deste passando pelo morro que separa Ribeirão Porto Franco e Gabiroba até o ponto do **Ribeirão Gabiroba** que corta a estrada geral gabiroba, em terras de Paulini (**coordenadas**: S=27°134'38", W= 49°06'33", Elevação: 81 m.), deste pela estrada geral Gabiroba até a **entrada da Rua Gabiroba** na Rod. SC 486 (**coordenadas**: S=27°11'48", W= 49°05'27", Elevação: 99 m.), deste pela Rodovia SC 486 em sentido Vidal Ramos, até os **antigos fornos de cal** da Votorantin (**coordenadas**: S=27°13'04", W= 49°09'21", Elevação: 122 m.), deste pelo Ribeirão Ourinho até o ponto sobre a ponte de **acesso à Barra da Areia** (**coordenadas**: S=27°12'23", W= 49°09'14", Elevação: 83 m.), deste pelo Rio Itajaí Mirim, até o ponto **em terras de Osvaldo Bambinetti**, na Beira Rio margem esquerda do Rio Itajaí Mirim em Ribeirão do Ouro (**coordenadas**: S=27°12'07", W= 49°08'59", Elevação: 86 m.), deste pela estrada Beira Rio, margem esquerda do Rio Itajaí Mirim, até o **cruzamento de acesso ao Lageado Alto e Baixo** (**coordenadas**: S=27°11'06", W= 49°07'16", Elevação: 73 m.), deste pelo acesso de Lageado Alto e Baixo até **a ponte grande de concreto** sobre o Rio Itajaí Mirim (acesso aos Lageados), (**coordenadas**: S=27°11'10", W= 49°07'13", Elevação: 64 m.), deste pelo Rio Itajaí Mirim, sentido Brusque, até o ponto **em terras de Bósios, na Beira Rio - centro**, margem esquerda do Rio Itajaí Mirim (**coordenadas**: S=27°11'17", W= 49°05'39", Elevação: 46 m.), deste pela estrada da Beira Rio - centro, até **terras de Pedrini** (**coordenadas**: S=27°11'47", W= 49°04'28", Elevação: 65 m.), deste pela margem esquerda do Rio Itajaí Mirim até o ponto na Rodovia SC 486, **início da ponte de acesso a Botuverá** – Centro (**coordenadas**: S=27°11'26", W= 49°03'54", Elevação: 72 m.), deste pela Rodovia SC 486, sentido Brusque, até o ponto inicial na **divisa com Brusque** (**coordenadas**: S= 27°09'11", W= 48°58'51", Elevação: 101 m.)

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as Leis nº 458/87, 611/92 e 1013/2007.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em 06 de junho de 2013; 51° ano da emancipação política.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal de Botuverá

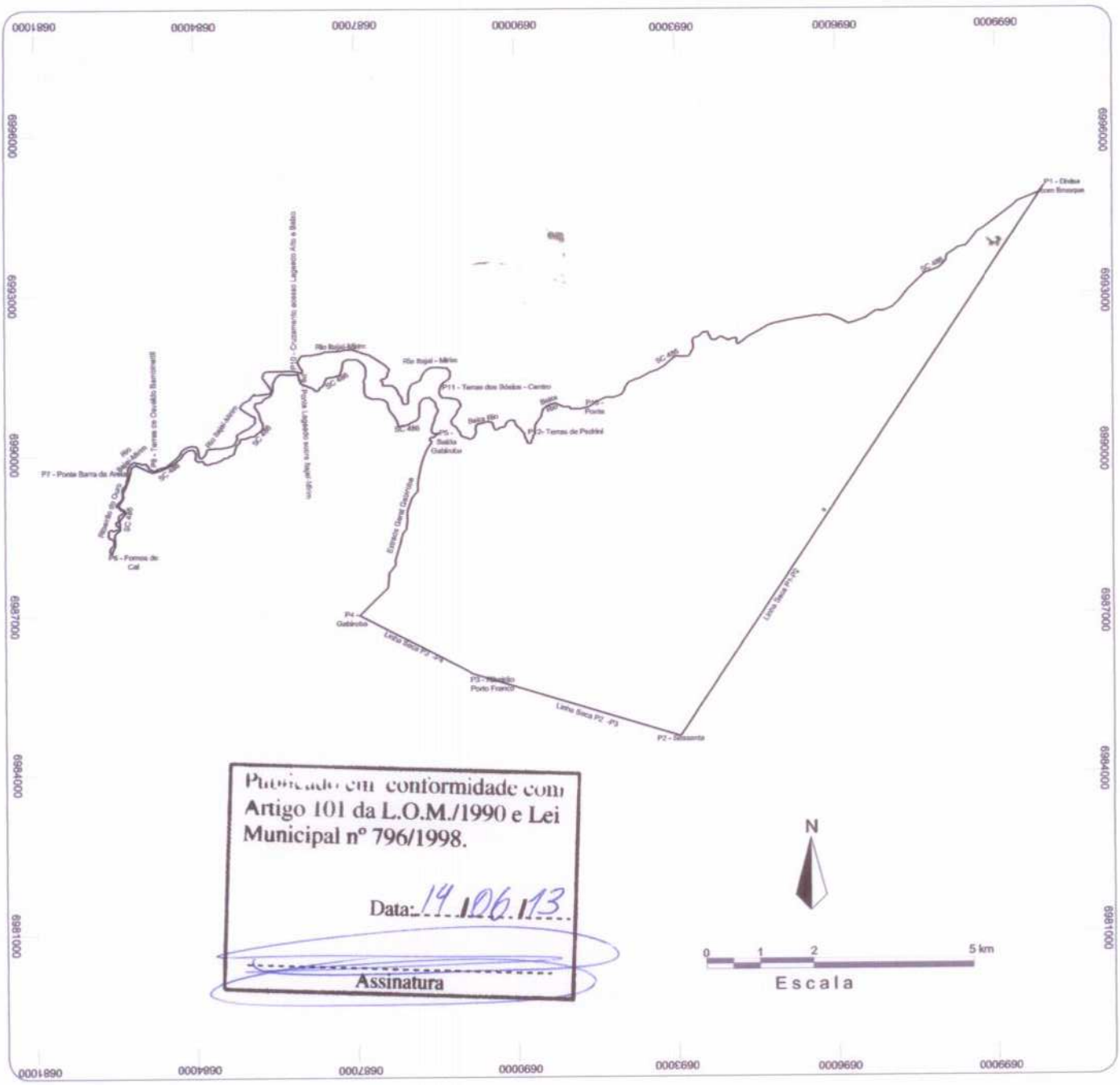


Internet: ewww.botuvera.com.br

Publicado em conformidade com Artigo 101 da L.O.M./1990 e Lei Municipal nº 796/1998.

Data: 14.06.13

Assinatura



Publicado em conformidade com Artigo 101 da L.O.M./1990 e Lei Municipal nº 796/1998.

Data: 14/06/13

Assinatura





Limites do Perímetro Urbano

Ponto	Latitude	Longitude
P1	0700089	6994990
P2	0693236	6984689
P3	0689370	6985873
P4	0687240	6986983
P5	0689108	6990341
P6	0682662	6988190
P7	0682831	6989330

Limites do Perímetro Urbano

Ponto	Latitude	Longitude
P8	0683265	6989844
P9	0686184	6991543
P10	0686116	6991667
P11	0688792	6991300
P12	0690738	6990344
P13	0691662	6990957

Cliente
Prefeitura Municipal de Botuverá

Projeto
Perímetro Urbano de Botuverá

Endereço
Perímetro Urbano de Botuverá

Responsável Técnico
Thielly Schmidt Furtado Stähelin
Eng. Florestal
CREA/SC 104342-0

Perímetro
62,57 km

Área
51,62 km²

Data
22/05/2013

Prancha
1/1

Rua João Morelli, 66, Centro
Botuverá-SC
CEP 88370-000
Fone: (47) 3359-1381